



PORT. Nº	442
PUBLICADA NO	
DOU de	17/06/16
Seção	2
Pág.	34

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 442, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016154/2016-30, resolve:

Autorizar a contratação de **ANDERSON FERREIRA CARNAUBA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Arapiraca, **com vigência inicial até 07/11/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

*Carolina Abreu*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 17 / 06 / 16  
CAS / DAP / UFAL